



**COFINA – SGPS, S.A.**

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

**COMUNICADO**

Fazemos referência aos comunicados anteriormente divulgados pela Cofina, SGPS, S.A. (a “**Cofina SGPS**” ou a “**Sociedade**”) ao mercado no contexto das ofertas vinculativas para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto (as “**Ações**”) da Cofina Media, S.A. (a “**Cofina Media**”) remetidas **(a)** por (i) elementos da equipa de gestão da Cofina Media, (ii) quadros da mesma e (iii) um conjunto de investidores, a saber: Luis Santana, Ana Dias, Octávio Ribeiro, Isabel Rodrigues, Carlos Rodrigues, Luís Ferreira, Carlos Cruz, Cristiano Ronaldo, Domingos Vieira de Matos, Paulo Fernandes e João Borges de Oliveira, através da sociedade veículo Expressão Livre, SGPS, S.A. (o “**MBO**”); e **(b)** pela Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (a “**Media Capital**” e, em conjunto com o MBO, os “**Potenciais Compradores**”).

Conforme publicado pela Cofina SGPS no dia 15 de setembro de 2023, o MBO e a Media Capital apresentaram, nesse mesmo dia, propostas revistas finais, tanto quanto à contrapartida pelas Ações da Cofina Media, como em relação às respetivas condições contratuais (*Best and Final Offer* do MBO ou “**BAFO do MBO**” e *Best and Final Offer* da Media Capital ou “**BAFO da Media Capital**”, respetivamente, e, em conjunto, as “**BAFOs**”).

Na sequência da receção das BAFOs, a Cofina SGPS, através dos respetivos órgãos sociais competentes, analisou as mesmas, tendo em consideração, para efeitos da sua decisão de alienação, ou não, das Ações da Cofina Media, designadamente:

- a) a contrapartida oferecida pelas Ações da Cofina Media;
- b) as respetivas condições contratuais propostas; e
- c) o plano estratégico que os Potenciais Compradores pretendem implementar, caso venham a concluir a aquisição das Ações da Cofina Media, para o desenvolvimento futuro do negócio.

Assim, a Cofina SGPS informa que, após a referida análise, a Administração da Cofina SGPS reuniu durante o presente dia 22 de setembro de 2023, para discussão e votação das conclusões a que os respetivos membros chegaram a propósito das BAFOs, tendo deliberado que:

- (i) ambas as BAFOs vão ao encontro do interesse social da Cofina SGPS, designadamente numa perspetiva de valor acrescentado para a mesma e para os seus acionistas, pelo que as Ações da Cofina Media deverão ser alienadas a um dos Potenciais Compradores, sem prejuízo das condições suspensivas associadas a tal alienação;
- (ii) pese embora a BAFO da Media Capital tenha méritos, a BAFO do MBO é mais vantajosa para a Cofina SGPS, pelo que esta última deverá ser selecionada e aceite, na presente data, através de comunicação para o efeito dirigida ao MBO, e, conseqüentemente, deverá ser



**COFINA – SGPS, S.A.**

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

celebrado, entre a Cofina SGPS e o MBO, o contrato de compra e venda das Ações da Cofina Media, conforme minuta incluída na BAFO do MBO, cuja concretização estará sujeita à aprovação da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade; e

- (iii) sem prejuízo da decisão referida acima em (ii), e tendo a Administração da Sociedade tomado como conforme com o interesse social ambas as BAFOs – embora uma graduada em primeiro lugar e outra em segundo – a alienação, ou não, das Ações da Cofina Media a um dos Potenciais Compradores deverá ser sujeita a deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Cofina SGPS (nos termos detalhados no parágrafo imediatamente abaixo), pelo que será enviado, na presente data, requerimento ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade para que o mesmo proceda à convocatória de Assembleia Geral de acionistas da Sociedade, com a maior brevidade possível.

Deste modo, mais se esclarece que a Administração da Cofina SGPS propôs que, na Assembleia Geral de acionistas da Sociedade mencionada no ponto (iii) imediatamente acima, seja submetida à discussão e votação dos acionistas da Cofina SGPS, designadamente: (a) a alienação, ou não, das Ações da Cofina Media ao MBO (a qual é, no entender da Administração da Cofina SGPS, a decisão que melhor prossegue o interesse social da Sociedade); e (b) em caso de não aprovação do ponto (a), a alienação, ou não, das Ações da Cofina Media à Media Capital.

Neste contexto, a Cofina SGPS informa adicionalmente que convidou a Media Capital, através de comunicação dirigida à mesma na presente data, a estar disponível para assinatura do contrato de compra e venda das Ações da Cofina Media, conforme minuta incluída na BAFO da Media Capital, em caso de não aprovação, em sede de Assembleia Geral de acionistas da Cofina SGPS, do ponto (a) do parágrafo imediatamente acima, em momento imediatamente subsequente a tal não aprovação e anterior à votação do ponto (b) do parágrafo imediatamente acima.

A Cofina SGPS dará oportunamente conhecimento ao mercado dos desenvolvimentos subsequentes e relevantes deste processo.

Porto, 22 de setembro de 2023

A Administração